



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunta – Nível 03 - REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 003/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0015734/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 22 de março de 2007, à Docente REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 22 de março de 2005 a 21 de março de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =